



PORTARIA Nº 22/SMS/GAB/2025

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de SUBSTITUIÇÃO de Gestor e Gestor Substituto do seguinte Processo: 44/2024 – Dispensa de Licitação 08/2022: Contratação de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para área de atuação na UPA 24h, no Município de Lages para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dra. Maria Gorete dos Santos.

Art. 1º Designar o senhor **Jair Melo Nunes**, e-mail jmelonunes.jmn@gmail.com como gestor do contrato e seu substituto a servidora **Debora Bastos**, e-mail debora.bastos@saudelages.sc.gov.br.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Lages, 12 de março de 2025

SUSANA ZEN
Secretária Municipal de Saúde